



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 973 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO PARA ORGANIZAR E ACOMPANHAR AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DEBATER A REFORMA DA PREVIDÊNCIA

João Luis Mendes Sodré, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com Resolução nº 034/2008, em especial o disposto nos seus Arts. 109 a 113.

Considerando deliberação do plenário na sessão ordinária do dia 05/01/2017, do Requerimento Nº 003/17.

DECRETO:

Art. 1º - É nomeada Comissão de Acompanhamento e Gestão, em conformidade com Requerimento Nº 003/17 aprovada na sessão ordinária do dia cinco de janeiro de dois mil e dezessete, com a finalidade de acompanhar e organizar as audiências públicas para: debater a reforma da previdência, constituída pelos seguintes vereadores:

- I** – Augusto Cesar da Silva – PSB
- II** - Carlos Rodnei Ribeiro Jacondino – PSDB
- III** – Erroldisnei Borges de Borges - PT
- IV** – João Luis Mendes Sodré – PRB
- V** – Luciano Zanetti Bertinetti – PMDB
- VI** – Marcelo Roming Maron – PTB
- VII** – Neviton Nornberg – PDT
- VIII** – Ubiratan Cardoso Rodrigues - PDT

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo o presente ser publicado no mural oficial e site da Câmara.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Canguçu/RS, 06 de janeiro de 2017.

João Luis Mendes Sodré
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Luciano Zanetti Bertinetti
1º Secretário